



Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024.

AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REF.: CONTRATO Nº 20219555

ASSUNTO: Aceite de Renovação

A beneficiária SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº CNPJ 03.184.220/0001-00, estabelecida à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21862-720, representada neste ato pela Sr. Thiago Luiz Sant'Anna Fernandes, CPF. Nº 122.240.747-78 em resposta a consulta sobre a possibilidade de prorrogação do contrato nº 20219555 por igual período obtido através do processo licitatório nº 185/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços. Adicionalmente, esclarecemos que renunciamos a qualquer pedido de reajuste financeiro para o período de prorrogação contratual. Esta renúncia inclui quaisquer ajustes que poderiam ser justificados por variações nos custos de mão de obra, insumos, materiais ou quaisquer outros fatores econômicos que possam afetar a execução dos serviços contratados. Mantemos nosso compromisso de continuar fornecendo serviços de alta qualidade, cumprindo rigorosamente todas as obrigações contratuais e assegurando a satisfação das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Thiago Luiz Sant'Anna Fernandes
Gerente

SeparAr

INOVAÇÃO É O NOSSO OXIGÊNIO

 www.separar.com.br

 @separargases

 21 2401-9913

 vendas@separar.com.br



RG: 24.162.522-7 Detran-RJ

CPF: 122.240.747-78

03.184.220/0001-00

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

END: RUA AURORA MARIA NASCIMENTO

FURTADO, 50 GP - BANGU CEP 21862-720

RIO DE JANEIRO - RJ

SeparAr

INOVAÇÃO É O NOSSO OXIGÊNIO

 vendas@separar.com.br / sac@separar.com.br

 0800 770 1391 (Central Nacional de Emergência 24h)

 55 21 2401.9913

SeparAr: Empresa 100% nacional
fabricante de Usinas Concentradoras de
Gases, Compressores e Purificadores de
Gases, Retrofit Geradores de Gases N2/O2

Qualificações/Certificações/Registros:
CREA: Mecânica, Elétrica, Química,
Alvará de Licença Sanitária, ISO 9001

ABNT/CB-26
Membro da Comissão Estudo Gases Uso Hospitalar
Representações em todos os Estados do Brasil

SeparAr Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ/MF: 03.184.220/0001-00
Rua Aurora Maria do Nascimento
Furtado, 50Bangu, Rio de Janeiro -
RJ - CEP: 21.862-720





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 353/2024-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20219555**, que tem como Contratada a Empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.184.220/0001-00**, cujo objetivo é:

“contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, tratando-se de serviços executados de forma contínua, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, motivada a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e em razão da necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida dos serviços de saúde durante o exercício de 2024 e 2025.

Salienta-se que a vigência contratual encerra-se em 06 de outubro de 2024, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, mantendo-se a continuidade dos serviços, garantindo assim o perfeito funcionamento dos serviços de saúde os quais dependem da contratação do objeto do pleito em tela. Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual dos serviços inframencionados.

No presente caso o Hospital Municipal Daniel Gonçalves necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, em especial nos centros cirúrgicos, enfermarias, sala vermelhas e demais ambientes reservados ao atendimento de enfermos. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente para, atendendo as normas da ABNT e ANVISA, disponibilizar a infraestrutura indispensável ao Hospital.

Além disso, a prorrogação do contrato é crucial para evitar interrupções que poderiam afetar negativamente a saúde e bem-estar dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Daniel Gonçalves. A continuidade dos serviços proporcionados pelo equipamento e pela empresa contratada contribuirá para a excelência no atendimento médico e para a manutenção dos padrões de qualidade e segurança necessários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Em síntese, o aditivo de prazo no contrato nº 20219555 é de extrema relevância para manter a estabilidade operacional do hospital, garantindo que os serviços de fornecimento de gases hospitalares e suporte técnico permaneçam em pleno funcionamento, e, conseqüentemente, preservando a saúde e o cuidado com os pacientes que dependem desses recursos essenciais.

DA DESPESA

As despesas do exercício de 2023 foram pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.103 - Manter os Serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

FONTE RECURSO: 15001002

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2024, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.091. - Manter os Serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

FONTE RECURSO: 15001002

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2024 e 2025, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Francisco Pereira da Silva Neto

Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde

Relatório de Cotação: USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M3/H

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 13:03:00 e 29/08/2024 13:06:38

Relatório gerado no dia 29/08/2024 13:10:06 (IP: 138.255.201.220)

Observações Gerais: USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M3/H

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Oxigênio - carga de oxigênio medicinal com pureza mínima de 99,5%. fornecimento de cilindro na cor verde com capacidade máxima de 1 m³. deverão ser incluídos todos os acessórios para oxigênio terapia e

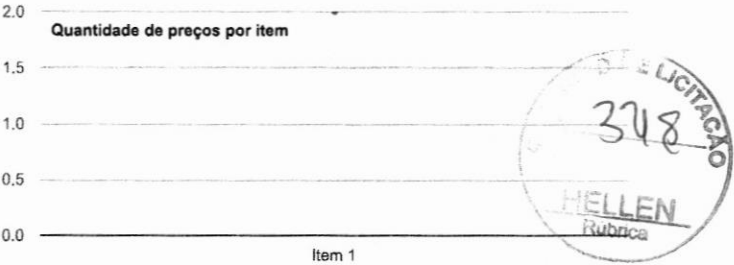
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	12	R\$ 65.500,00 (un)	-	R\$ 65.500,00	100%	R\$ 786.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Secretaria Executiva de Saúde Pública Hospital ophir loyola			NºPregão:732023 UASG:925450	23/11/2023	R\$ 53.500,00
Valor Unitário						R\$ 53.500,00
Preço Público	Órgão Público					
1	MUNICIPIO DE MARIA DA FE			18025957000158- 1-000009/2024	25/03/2024	R\$ 77.500,00
Valor Unitário						R\$ 77.500,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 65.500,00		

Valor Global: R\$ 786.000,00



Valor do item em relação ao total

● 1) Oxigênio -...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Oxigênio - carga de oxigênio medicinal com pureza mínima de 99,5%. fornecimento de cilindro na cor verde com capacidade máxima de 1 m³. deverão ser incluídos todos os acessórios para oxige notcrapia e			
Preço Estimado: R\$ 65.500,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 65.500,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 65.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Oxigênio - carga de oxigênio medicinal com pureza mínima de 99,5%. fornecimento de cilindro na cor verde com capacidade máxima de 1 m³. deverão ser incluídos todos os acessórios para oxige notcrapia e	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53.500,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Secretaria Executiva de Saúde Pública Hospital ophir loyola	Data: 23/11/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:732023 / UASG:925450 Lote/Item: /7 Ata: Link Ata Adjudicação: 25/01/2024 08:49 Homologação: 30/01/2024 14:10 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: PA
Objeto: Aquisição com instalação e manutenção de equipamento permanente de infraestrutura hospitalar (Usina Concentradora de Oxigênio e Central de Vácuo Clínico, composto por unidades de compressão e sistema de filtragem,), incluso material e mão de obra de instalação do equipamento, treinamento de operação, adequação do espaço, custos de frete, logística de instalação e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.	
Descrição: <u>Instalação / montagem / desmontagem / manutenção / usina hi-drelétrica -</u> Fornecimento e instalação de central de gases (oxigênio e ar medicinal) para atendimento de emergência: composto de 01 manifold e chicotes com capacidade para 12 cilindros para cada produto e central de alarme	
CatSer: 4570 - Instalação / Montagem / Desmontagem / Manutenção / Usina Hi-drelétrica	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.759.127/0001-38 *VENCEDOR*	FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 17.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de central de gases (oxigênio e ar medicinal) para atendimento de emergência: composto de 01 manifold e chicotes com capacidade para 12 cilindros para cada produto e central de alarme		
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R DOUTOR PLINIO GONCALVES MARQUES, 1264	Telefone: (41) 3298-2096 Email: financeiro@fulltecgas.com.br	
29.020.062/0001-47	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 90.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de central de gases (oxigênio e ar medicinal) para atendimento de emergência: composto de 01 manifold e chicotes com capacidade para 12 cilindros para cada produto e central de alarme		
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AVENIDA BRASIL, 31274	Telefone: (21) 2210-1069 Email: resultadoconsultoria@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 77.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIA DA FE

Objeto: Compra de Usina de Oxigênio para atender a demanda do Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, MG e contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução, montagem e instalação de rede de tubulação de oxigênio, ar respirável e N2O, no Hospital Municipal, tudo conforme Edital e documentos em anexo.

Descrição: Usina de Oxigênio com Produção de no mínimo 1,8 M³ / H. - Usina de Oxigênio com Produção de no mínimo 1,8 M³ / H.

Data: 25/03/2024 08:00

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 18025957000158-1-000009/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.020.062/0001-47	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RS 77.500,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA BRASIL, 31274	(21) 2210-1069	resultadoconsultoria@hotmail.com

Gabriel Oliveira de Sousa

Assinatura

Gabriel Oliveira de Sousa 29/08/2024





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 23/08/2024 11:40:04

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/06/2024 09:10:29

Acessar a fonte [aqui](#)





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA:SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 300 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100%	R\$ 495.833,30
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 49.583,33	R\$ 99.166,66	R\$ 148.749,99	R\$ 198.333,32	R\$ 247.916,65	R\$ 297.499,98	R\$ 347.083,31	R\$ 396.666,64	R\$ 446.249,97	R\$ 495.833,30	R\$ 495.833,30	


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA-DE REGISTRO DE PREÇOS 20212458, obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SRP cujo objeto é:

" Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA."

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.091- Manter os Serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE RECURSO: 15001002

A Vigência contratual será por igual periodo.

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M³/H COM CENTRAL DE AR MEDICINAL INDEPEDENTE COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 42 M³/H E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³/H E SIMULTANEIDADE DE 10 CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES HOSPITAL MUNICIPAL. (TUBULAÇÃO E POSTOS DE CONSUMO); SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (SMS CELULAR, CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL).	10	MÊS	R\$49.583,33	R\$ 495.833,30
				TOTAL	R\$ 495.833,30

TOTAL GERAL

R\$ 495.833,30


Francisco Pereira da Silva Neto

Portaria. Nº. 353/2024 - GP

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-0..



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

	nov/24	dez/24	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 60 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	50,00%	50,00%	100%	R\$ 99.166,66
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 49.583,33	R\$ 49.583,33	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 49.583,33	R\$ 99.166,66	R\$ 99.166,66	


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20212458, obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SRP cujo objeto é:

" Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA."

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.091- Manter os Serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE RECURSO: 15001002

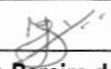
A Vigência contratual será por igual período.

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NO MÍNIMO 23,36 M³/H COM CENTRAL DE AR MEDICINAL INDEPEDENTE COM A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 42 M³/H E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³/H E SIMULTANTEIDADE DE 10 CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES HOSPITAL MUNICIPAL. (TUBULAÇÃO E POSTOS DE CONSUMO); SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (SMS CELULAR, CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL).	2	MÊS	R\$49.583,33	R\$ 99.166,66
				TOTAL	R\$ 99.166,66

TOTAL GERAL

R\$ 99.166,66


Francisco Pereira da Silva Neto

Portaria. Nº. 353/2024 - GP

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
CANAÃ
DCS CARAJÁS



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prorrogação ao Contrato Nº 20219555 da Contratada SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.184.220/0001-00.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, tratando-se de serviços executados de forma contínua, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, motivada a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e em razão da necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida dos serviços de saúde durante o exercício de 2024 e 2025.

Salienta-se que a vigência contratual encerra-se em 06 de outubro de 2024, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, mantendo-se a continuidade dos serviços, garantindo assim o perfeito funcionamento dos serviços de saúde os quais dependem da contratação do objeto do pleito em tela. Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual dos serviços inframencionados.

No presente caso o Hospital Municipal Daniel Gonçalves necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, em especial nos centros cirúrgicos, enfermarias, sala vermelhas e demais ambientes reservados ao atendimento de enfermos. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente para, atendendo as normas da ABNT e ANVISA, disponibilizar a infraestrutura indispensável ao Hospital.

Além disso, a prorrogação do contrato é crucial para evitar interrupções que poderiam afetar negativamente a saúde e bem-estar dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Daniel Gonçalves. A continuidade dos serviços proporcionados pelo equipamento e pela empresa contratada contribuirá para a excelência no atendimento médico e para a manutenção dos padrões de qualidade e segurança necessários.

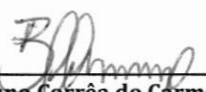
Em síntese, o aditivo de prazo no contrato nº 20219555 é de extrema relevância para manter a estabilidade operacional do hospital, garantindo que os serviços de fornecimento de gases hospitalares e suporte técnico permaneçam em pleno funcionamento, e, consequentemente, preservando a saúde e o cuidado com os pacientes que dependem desses recursos essenciais.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."





Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 29 de agosto de 2024

Avenida JK, nº 80 - Centro - Cep 68537-000 - Canaã dos Carajás



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas ao aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a "Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA."

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 328045

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2024

Data: 29/08/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.091 Manter os Serviços da Rede Hospitalar
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$99.166,66

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Inclusão mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 99.166,66

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 29 de Agosto. de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a "Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.", não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a "Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
GADELHA:7690259545 RAIMUNDA DINIZ
3 GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:01 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **79D0.4654.C987.35D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/06/2024, em referência ao pedido 195408/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ:

03.184.220/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

75.91639.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: R04C.5211.0190.R585

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/06/2024 às 16:58:32.2

Esta certidão tem validade até 22/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/07/2024 às 12:29:07.5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

B1C3XCXM9M

Rubrica

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, inscrição municipal nº 1.361.481-4, com endereço no(a) AV BRASIL, nº 33977 - LOTE 02 PAL 45461 - RJ Cep: 21852-002, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/09/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 20/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.184.220/0001-00
Razão Social: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO SN LOT 38714 QDF LT19 /
BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21862-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090506320813958000

Informação obtida em 06/09/2024 07:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01 de 01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.184.220/0001-00
Certidão nº: 49439566/2024
Expedição: 16/07/2024, às 08:57:44
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219555

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por _____, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.184.220/0001-00, com sede na RUA AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO, 50, BANGU, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21862-720, representada por ELIO SERGIO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 03.184.220/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.184.220/0001-00

Código de Controle: 79D0.4654.C987.35D8

Data da Emissão: 27/05/2024

Hora da Emissão: 15:30:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/05/2024, com validade até 23/11/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/06/2024, em referência ao pedido 195408/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ:

03.184.220/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

75.91639.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: R04C.5211.0190.R585

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/06/2024 às 16:58:32.2

Esta certidão tem validade até 22/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/07/2024 às 12:29:07.5



← Voltar

Confirmar Autenticidade de C

Permite confirmar a autenticidade de uma certidão de regularidade fiscal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº do CNPJ: 03.184.220/0001-00
Código da Certidão: R04C.5211.0190.R585
Data da Pesquisa Cadastral: 25/06/2024
Hora da Pesquisa cadastral: 16:58:32.2

Certidão Negativa pesquisada em 25/06/2024, com validade até 22/12/2024

Voltar



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **3804707212**
Situação Fiscal: Negativa
Código de controle: B1C3XCXM9M
Andamento: Entregue
Data da solicitação: 23/08/2024
Previsão entrega: 06/09/2024
Data da emissão: 05/09/2024
Data de validade: 01/01/2025
Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Tipo Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 03.184.220/0001-00

Informações do requerente

Nome: CELSO ELIAS DA SILVA
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 722.587.727-53

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.184.220/0001-00
Razão Social: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO SN LOT 38714 QDF LT19 /
BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21862-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101301220813958038

Informação obtida em 18/10/2024 11:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.184.220/0001-00

Razão social: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Resultado da consulta em 18/10/2024 11:52:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.184.220/0001-00

Razão social: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101301220813958038
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092418330813958004
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090506320813958000
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081700460813958027
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072918260813958047
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008110813958060
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108100813958033
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060200340813958072
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051404580813958007
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042506094586816880
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040600370362672903
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807184934255206
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022818162299000897
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020918212887565451
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012100290622787128
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010205282720190309
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121418221943005830
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112500470292969108
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110608100172288679
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101806343343933070
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092907462311497065
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091000283995385163
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082218221786011402
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318210247910020
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500404848527815
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605410248479336
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700504094224140
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900435262048520
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000280117537918
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101245739965668
02/03/2023	02/03/2023 a 01/04/2023	2023030200000000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400430591394635
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300265496966160
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012500442781538572
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010600402022088090
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121800285087120595
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112900442437938609
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111000410152950763
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102200480846691494
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 18/10/2024 11:52:08

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.184.220/0001-00
Certidão nº: 49439566/2024
Expedição: 16/07/2024, às 08:57:44
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.184.220/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Informação nº 001/2024 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

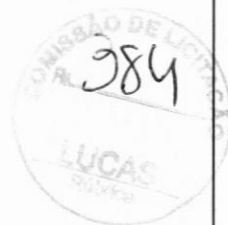
Assunto: Apuração de suficiência/insuficiência financeira.

Fundamentação Legal:

Lei 4.320/64;

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público – MCASP – 10ª Edição.



INTRODUÇÃO

A informação trata da apuração de suficiência/insuficiência financeira, apuradas por Unidade Gestora, no período de 01/01/2024 à 31/08/2024.

O intuito da informação é sobretudo, demonstrar de forma cristalina a suficiência/insuficiência financeira de cada UG, afim de lastrear geração de novas despesas (empenho), conforme demonstro:

UG	Saldo Financeiro	RP não processados	RP processados	Suficiência/Insuficiência Financeira
PMCC	R\$ 383.837.594,83	R\$ 365.791.061,98	R\$ 11.853.556,78	R\$ 6.192.976,07
FUNDEB	R\$ 9.578.665,94	-	R\$ 36.523,59	R\$ 9.542.142,35
FMS	R\$ 43.120.928,41	R\$ 16.430.786,98	R\$ 15.260.847,24	R\$ 11.429.294,19
FMAS	R\$ 21.661.090,25	R\$ 12.692.502,72	R\$ 1.379.020,78	R\$ 7.589.566,75
FME	R\$ 84.696.479,91	R\$ 119.627.071,79	R\$ 9.219.418,58	-R\$ 44.150.010,46
SAAE	R\$ 7.593.921,71	R\$ 1.083.824,71	R\$ 1.255.695,94	R\$ 5.254.401,06
FMMA	R\$ 13.522.660,15	R\$ 3.091.973,77	R\$ 1.102.880,84	R\$ 9.327.805,54
IDURB	R\$ 14.818.922,50	R\$ 2.142.822,88	R\$ 383.951,65	R\$ 12.292.147,97
FUNCEL	R\$ 4.651.348,63	R\$ 10.013.990,30	R\$ 3.134.387,49	-R\$ 8.497.029,16
FMDS	R\$ 220.541.629,71	R\$ 11.267.317,87	R\$ 2.262.441,89	R\$ 207.011.869,95
FMRDS	R\$ 12.109.357,60	R\$ 8.615.189,30	R\$ 1.448.007,76	R\$ 2.046.160,54
TOTAL	R\$ 816.132.599,64	R\$ 550.756.542,30	R\$ 47.336.732,54	R\$ 218.039.324,80

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 – Evidenciamos no quadro acima que o município de Canaã, apurou de forma consolidado suficiência financeira na ordem de R\$ 218.039.234,80 (duzentos e dezoito milhões trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- 2 – Verificamos insuficiência financeira nas UGs FME e FUNCEL;
- 3 – Ratificamos que, a geração de despesas nos último 08 (oito) meses do mandato, esteja limitado a disponibilidade de caixa;

Canaã dos Carajás/PA, 04 de outubro de 2024.

ROMULO VICTOR DE LIMA
LIMA MELO:86179837287

Assinado de forma digital por
ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO
Contador
CRCPA-015562/O-6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RELATORIO COMPLEMENTAR DO BOLETIM DE ARRECADAÇÃO Nº 002/2024 (2S24)

Reanalise e Nova Previsão de Receita do Orçamento para o Exercício Fiscal de 2024

O presente relatório complementar ao Boletim de Arrecadação nº 002/2024 (2S24), tem como objetivo analisar a evolução da previsão de receita do município de Canaã dos Carajás para o ano de 2024, principalmente no que tange as implicações para o último ano de gestão do mandato em vigor.

A análise comparou a previsão inicial de arrecadação com os valores efetivamente arrecadados até setembro, e com a nova previsão para o encerramento do ano. O intuito é identificar tendências, desvios e possíveis fatores que influenciaram os resultados, fornecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas neste período de encerramento do exercício fiscal de 2024.

Para a realização desta análise, foram utilizados a base inicial de dados da Lei nº 1.083, de 14 de dezembro de 2023 (LOA 2024), as apurações do boletim 2S24, e para previsão do último trimestre, foram utilizados a mesma metodologia padrão utilizada na elaboração da LOA, levando em considerações as premissas comportamentais que vem afetando o desempenho da arrecadação. E como de praxe, foi previsto a nova base analisando os eventos por fonte de receita individual e depois consolidado o valor na fonte "mãe".

No boletim do 2S24, havia sido apurado uma arrecadação em torno de R\$ 1.420.693.858,47 representando uma frustração de receita em relação a meta inicial na ordem de -13% até o mês de setembro. Lembrando que nas apurações já estava sendo computado o recolhimento por parte da Vale da parcela da CFEM que seria recolhida no mês nove, com repasse da ANM apenas em outubro.

A nova previsão para o encerramento do ano indica um montante de aproximadamente **R\$ 1.926.898.238,68** (um bilhão, novecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Esse valor ainda representa uma frustração em relação à previsão inicial, com uma redução de 10% no geral. Com destaque a CFEM, com uma frustração de -24%, e o ICMS com -18%. Apesar da nova expectativa no final, o impacto negativo foi atenuado pelo excesso de arrecadação de fontes como ISSQN excedendo a meta em 158%. A seguir as tabelas demonstram os resultados.

GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474
069287

Assinado de forma
digital por GEAM
MEIREY FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.08
12:11:48 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

➤ Consolidação das Fontes de Receitas

	INICIAL	Até setembro	até DEZEMBRO	
FONTE	R\$ 2.148.388.642,60	R\$ 1.485.282.592,39	R\$ 1.926.898.238,68	% da meta
1500 0000	R\$ 282.753.047,00	R\$ 304.245.084,97	R\$ 410.165.084,89	145%
Red.Fundeb	-R\$ 14.933.543,40	-R\$ 9.222.558,80	-R\$ 12.577.358,80	84%
1500 1001	R\$ 793.487.547,00	R\$ 476.693.816,78	R\$ 652.671.105,43	82%
Red.Fundeb	-R\$ 158.679.000,00	-R\$ 95.236.113,33	-R\$ 130.411.951,06	82%
1501 0000	R\$ 122.895.928,00	R\$ 58.546.581,29	R\$ 72.776.581,29	59%
1540 0000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 473.168,59	R\$ 523.168,59	26%
1540 1070	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	R\$ 74.899.114,29	140%
1541 1070	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	R\$ 34.300.174,80	116%
1543 1070	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	R\$ 3.073.015,43	520%
1550 0000	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	R\$ 7.472.871,94	780%
1552 0000	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.664.425,95	R\$ 5.492.728,75	482%
1553 0000	R\$ 129.500,00	R\$ 110.252,29	R\$ 125.887,29	97%
1569 0000	R\$ 201.000,00	R\$ 7.106.607,78	R\$ 6.761.220,33	3364%
1571 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	R\$ 552.162,82	221%
1599 0000	R\$ -	R\$ 1.041.515,46	R\$ 1.041.515,46	-
1600 0000	R\$ 15.926.848,00	R\$ 14.879.362,18	R\$ 20.825.362,18	131%
1601 0000	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	R\$ 16.500,00	83%
1621 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	R\$ 119.062,74	48%
1660 0000	R\$ 306.800,00	R\$ 427.223,89	R\$ 553.311,85	180%
1661 0000	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	R\$ 20.622,21	34%
1708 0000	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	R\$ 754.132.539,23	76%
1720 0000	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	R\$ 892.220,47	252%
1749 0000	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%
1749 1020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	R\$ 7.688.136,36	62%
1751 0000	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	R\$ 10.672.567,48	125%
1752 0000	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	R\$ 2.273.242,16	649%
1759 0000	R\$ 100.000,00	R\$ 2.418.062,56	R\$ 2.839.352,56	2839%
1700 0000	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	R\$ -	0%

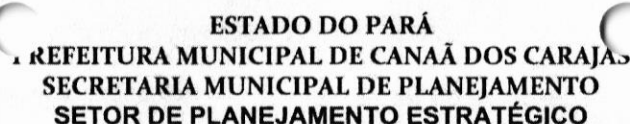
Link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true)

[DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true)

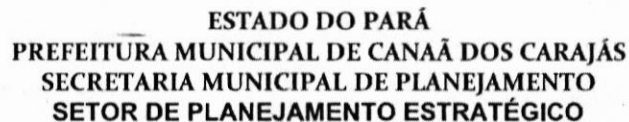
GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474069
287

Assinado de forma digital
por GEAM MEIREY FERREIRA
DOS SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.08 12:12:05
-03'00'



RECEITA TOTAL (Rec.Corrente e Rec. Capital)			R\$ 2.148.388.642,60	ATÉ SETEMBRO		R\$ 1.485.282.592,39	69%	ATÉ DEZEMBRO		R\$ 1.926.898.238,68	90%
Código	Especificação		Previsão Inicial	Arrecadado				Previsão Ajustada	% da meta		
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		R\$ 2.320.541.186,00	R\$ 1.587.749.652,98	68%	R\$	2.067.474.647,00	89%			
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Impostos	R\$ 197.903.306,00	R\$ 241.857.545,85	122%	R\$	328.057.545,85	166%			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1500 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$ 4.841.534,00	R\$ 4.626.889,30	96%	R\$	6.126.889,30	127%			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1500 0000	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	R\$ 1.023.979,00	R\$ 2.144.813,04	209%	R\$	2.844.813,04	278%			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1500 0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRPF	R\$ 24.888.400,00	R\$ 42.956.921,72	173%	R\$	54.956.921,72	221%			
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	1500 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 167.149.393,00	R\$ 192.128.921,79	115%	R\$	264.128.921,79	158%			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Taxas	R\$ 4.319.875,00	R\$ 15.165.779,87	351%	R\$	18.069.779,79	418%			
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	1500 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 4.069.347,00	R\$ 11.397.498,39	280%	R\$	12.897.498,39	317%			
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1500 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 218.806,00	R\$ 166.341,08	76%	R\$	170.341,00	78%			
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	1500 0000	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 31.722,00	R\$ 3.601.940,40	11355%	R\$	5.001.940,40	15768%			
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Contribuição de Melhoria	R\$ 5.862.149,00	R\$ 1.108.965,23	19%	R\$	1.150.965,23	20%			
001.1.3.1.50.0.1.00.00.00	1500 0000	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanitario	R\$ 5.862.149,00	R\$ 1.108.965,23	19%	R\$	1.150.965,23	20%			
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Contribuições	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	96%	R\$	10.672.567,48	125%			
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1751 0000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	96%	R\$	10.672.567,48	125%			
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Receita Patrimonial	R\$ 124.537.276,00	R\$ 62.044.952,69	50%	R\$	76.709.565,24	62%			
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	1599 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	R\$ -	R\$ 1.041.515,46	-	R\$	1.041.515,46	-			
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	R\$ -	R\$ 812.619,22	-	R\$	1.042.619,22	-			
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	R\$ 515.000,00	R\$ -	0%	R\$	-	0%			
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	1540 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB	R\$ 2.000.000,00	R\$ 473.168,59	24%	R\$	523.168,59	26%			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.60	1600 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado ao SUS	R\$ 124.848,00	R\$ 1.409.683,58	1129%	R\$	2.109.683,58	1690%			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	1552 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE	R\$ 5.000,00	R\$ 192.455,75	3849%	R\$	217.455,75	4349%			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	1553 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE	R\$ 10.500,00	R\$ 36.160,57	344%	R\$	41.160,57	392%			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário educação	R\$ -	R\$ 797.817,75	-	R\$	857.817,75	-			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	1569 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE -	R\$ 1.000,00	R\$ 345.387,45	34539%	R\$	-	0%			
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	R\$ 20.808,00	R\$ 167.811,09	806%	R\$	182.811,09	879%			
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros	R\$ -	R\$ 8.849,54	-	R\$	8.849,54	-			
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	R\$ -	R\$ 113,16	-	R\$	113,16	-			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest educação	R\$ -	R\$ 106.104,06	-	R\$	116.104,06	-			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações	R\$ -	R\$ 240.944,32	-	R\$	255.944,32	-			
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	1501 0000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	R\$ 121.860.120,00	R\$ 58.412.322,15	46%	R\$	70.312.322,15	58%			
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Receita de Serviços	R\$ 500.000,00	R\$ -	0%	R\$	-	0%			
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	1501 0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 500.000,00	R\$ -	0%	R\$	-	0%			

Assinado de forma digital por
GEAM MEIREY FERREIRA DOS
SANTOS.26474069287
Dados: 2024.10.08 12:12:19 -03'00'



GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287

Link drive: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-BzrM-DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&oid=11417307006780749&rtpof=true&sd=true

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 398365

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2024



Data: 01/11/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.091 Manter os Serviços da Rede Hospitalar

Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$495.833,30

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20219555 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 495.833,30

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 01 de Novembro de 2024.


Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP